

BIRLEG-AL

| | |
|----------------------------------------------|----|
| A Publicação é posteriormente | 2 |
| Comissão de Constituição, Justiça e Redação. | Hs |
| Em <u>21/03/2025</u> | P |

PROJETO DE LEI N° 71, de 2025.
ENTRADA

18 MAR. 2025

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS decreta:

INSTITUI O DIA ESTADUAL DE CONSCIENTIZAÇÃO SOBRE O CLIMATÉRIO E A MENOPAUSA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º Fica instituído o Dia Estadual de Conscientização sobre o Climatério e a Menopausa, a ser celebrado, anualmente, no dia 18 de março.

Art. 2º A celebração do Dia Estadual de Conscientização sobre o Climatério e a Menopausa tem como objetivos:

I - Informar e conscientizar a população sobre o climatério e a menopausa, seus sintomas, impactos e tratamentos;

II - Combater a desinformação e os preconceitos relacionados ao tema;

III - Incentivar a busca por acompanhamento médico e multidisciplinar durante esse período da vida;

* IV - Promover a capacitação de profissionais de saúde sobre a abordagem humanizada e atualizada do climatério e da menopausa;

V - Estimular pesquisas científicas e a divulgação de dados sobre o impacto da menopausa na saúde e qualidade de vida das mulheres.

Art. 3º Durante o Dia Estadual de Conscientização sobre o Climatério e a Menopausa, poderão ser realizadas ações de caráter educativo e informativo em todo o Estado do Tocantins, tais como:

I - Palestras, seminários e debates voltados ao tema, promovidos por instituições de saúde, universidades e órgãos públicos;

II - Campanhas publicitárias nos meios de comunicação e redes sociais;

III - Distribuição de materiais informativos impressos e digitais;

IV - Iluminação de prédios públicos com cores representativas da campanha, a fim de sensibilizar a sociedade.

Art. 4º O Poder Executivo poderá firmar parcerias com entidades da sociedade civil, associações médicas, universidades e instituições de saúde para organizar as atividades previstas nesta lei.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

O climatério e a menopausa são fases naturais e inevitáveis na vida das mulheres, marcadas por transformações hormonais que impactam não apenas a saúde física, mas também o bem-estar emocional e social.

Apesar de sua relevância, esses temas ainda são cercados por tabus, desinformação e preconceitos, o que dificulta o acesso a informações adequadas e prejudica a busca por acompanhamento médico qualificado. Muitas mulheres enfrentam esse período sem apoio, desconhecendo os sintomas e as possibilidades de tratamento, o que pode comprometer sua qualidade de vida e aumentar o risco de doenças como osteoporose, doenças cardiovasculares e transtornos de saúde mental.

A criação do Dia Estadual de Conscientização sobre o Climatério e a Menopausa visa preencher essa lacuna, promovendo a disseminação de informações corretas e acessíveis sobre esse período da vida da mulher. Ao estabelecer uma data específica para debates, campanhas e ações educativas, busca-se ampliar o conhecimento da população e incentivar o diálogo aberto sobre o tema, reduzindo estigmas e encorajando mulheres a procurarem acompanhamento médico e multidisciplinar.

Além disso, a iniciativa fortalece a capacitação de profissionais de saúde, garantindo que as abordagens adotadas sejam atualizadas, humanizadas e alinhadas às melhores práticas médicas.

Outro ponto relevante é a necessidade de estimular pesquisas científicas sobre os impactos do climatério e da menopausa, com a divulgação de dados que embasem políticas públicas eficazes voltadas à saúde da mulher. A ausência de investimentos nessa área perpetua o desconhecimento sobre as necessidades dessa parcela da população, dificultando a formulação de estratégias adequadas para atender às demandas específicas desse ciclo de vida.

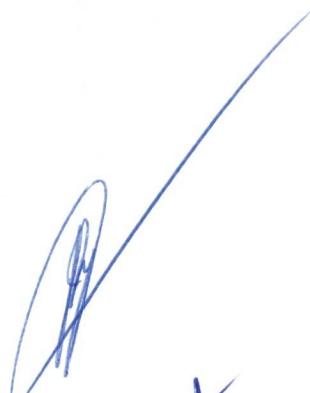
Dessa forma, incentivar a produção e a disseminação de conhecimento científico é fundamental para garantir avanços na oferta de tratamentos e na melhoria da qualidade de vida das mulheres.

Ao sensibilizar a sociedade para essa temática, a proposta contribui para a construção de uma cultura de acolhimento, informação e respeito às mulheres nessa fase da vida, assegurando-lhes o direito ao bem-estar e a uma assistência adequada e digna.

Por fim, a instituição dessa data fortalece o compromisso do Estado com a saúde feminina e a equidade de gênero, garantindo que o climatério e a menopausa sejam tratados como pautas prioritárias na agenda pública.

Frente ao exposto, rogamos aos nobres pares o apoio a esta proposição.

Vanda Monteiro
Deputada Estadual




[Imprimir](#)DIRLEG-
Fis. 5


Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins de Palmas - TO
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

RECIBO DE ENVIO DE PROPOSIÇÃO

Código do Documento: P223ffb25c38ef9f84cb5984b71ac75d6K13511

Tipo de Proposição: **Projeto de Lei da Casa**

Autor: **VANDA MONTEIRO**

Enviada por: **Vanda Monteiro**
(dep.vanda.monteiro)

Descrição: **INSTITUI O DIA ESTADUAL DE CONSCIENTIZAÇÃO SOBRE O CLIMATÉRIO E A MENOPAUSA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Data de Envio: **17/03/2025**
20:04:30

Declaro que o conteúdo do texto impresso em anexo é idêntico ao conteúdo enviado eletronicamente por meio do sistema SAPL para esta proposição.



VANDA MONTEIRO

